

Canas, 26 de junho de 2026.

OF/GAB/GL/105/26

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 29/2026, de autoria do Nobre Vereador **Rafael dos Santos Francisco**, que solicita informações acerca das ações desenvolvidas pelo Município para prevenção e enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, apresentamos os esclarecimentos abaixo, elaborados com base nas informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social e Conselho Tutelar.

1. Há atualmente programas, campanhas, projetos, ações contínuas ou iniciativas específicas voltadas à prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no município?

Sim. O Município de Canas desenvolve ações permanentes voltadas à prevenção, identificação, acolhimento, atendimento e enfrentamento das situações de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, por meio da atuação integrada das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, em conjunto com o Conselho Tutelar e demais órgãos que compõem a Rede de Proteção.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, diante da suspeita ou confirmação de violência sexual, a vítima recebe acolhimento imediato por profissional de Psicologia, em ambiente seguro, acolhedor e sigiloso. Após avaliação técnica, são realizados os encaminhamentos necessários para atendimento com pediatra e, quando indicado, acompanhamento por neurologista e psiquiatra da rede municipal de saúde.

Nos casos em que houver necessidade de comprovação de lesões decorrentes da violência, a vítima é encaminhada ao Instituto Médico Legal para realização de exame de corpo de delito. Paralelamente, é iniciado acompanhamento psicológico da vítima e de seus familiares, proporcionando suporte emocional e contribuindo para a superação dos traumas decorrentes da violência.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social desenvolve ações preventivas por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, especialmente através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que atualmente atende 48 crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos de idade, promovendo atividades socioeducativas, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade.

No âmbito da Educação, o Município segue o Currículo Paulista em todas as unidades escolares, no qual a temática da prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e



adolescentes é trabalhada de forma transversal, em consonância com a legislação educacional, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e as competências gerais da Educação Básica.

O tema é desenvolvido principalmente por meio das competências sócioemocionais, promovendo o autoconhecimento, o autocuidado, o respeito ao próprio corpo e aos limites pessoais, bem como através da abordagem dos direitos humanos, da cidadania, da cultura de paz e dos temas contemporâneos relacionados à saúde e à proteção integral da criança e do adolescente.

2. Existem ações educativas ou de conscientização realizadas nas unidades escolares da rede municipal de ensino sobre a temática?

Sim. As unidades escolares da rede municipal desenvolvem ações permanentes de orientação, conscientização e prevenção, em conformidade com o Currículo Paulista e com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular.

As ações são realizadas em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social, bem como com o Conselho Tutelar, por meio de palestras, orientações, rodas de conversa, atividades pedagógicas e demais ações educativas desenvolvidas junto aos estudantes, profissionais da educação e famílias.

O atendimento e acompanhamento das situações identificadas ocorrem por meio de uma rede de proteção integrada, composta por profissionais das áreas da educação, saúde e assistência social, contando ainda com o apoio do psicólogo escolar.

Essa atuação conjunta busca promover a proteção integral de crianças e adolescentes, fortalecer os mecanismos de prevenção, ampliar a identificação precoce de situações de violência e orientar toda a comunidade escolar acerca dos direitos da criança e do adolescente, dos canais de denúncia e da importância da atuação da rede de proteção.

3. Há protocolos de identificação, acolhimento, encaminhamento ou acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou vítimas de abuso/exploração?

Embora o Município não possua protocolo único formalmente instituído para todas as situações, os atendimentos seguem fluxos de atuação estabelecidos pela Rede Municipal de Proteção, observando a legislação vigente e as atribuições de cada órgão.

Cada situação é analisada individualmente por equipe multidisciplinar composta por profissionais das áreas da saúde, educação, assistência social e demais órgãos competentes, considerando suas especificidades, necessidades e grau de vulnerabilidade.

No âmbito da Educação, diante de qualquer suspeita ou confirmação de violência, as unidades escolares realizam imediatamente o acolhimento inicial e a escuta protegida da criança ou adolescente, observando o dever legal de comunicação.



Após esse primeiro atendimento, são acionados o Conselho Tutelar, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e, quando necessário, os órgãos de segurança pública, garantindo a adoção das medidas protetivas cabíveis.

Na Assistência Social são realizados acolhimento, escuta qualificada, acompanhamento familiar e os devidos encaminhamentos à rede de proteção.

Na Saúde, a vítima recebe atendimento psicológico imediato, avaliação médica e acompanhamento especializado sempre que necessário, assegurando atendimento humanizado, integral e sigiloso.

4. Os profissionais das áreas da educação, saúde e assistência social recebem capacitação ou treinamento específico para identificação e encaminhamento de possíveis casos?

Sim. O Município investe continuamente na qualificação dos profissionais que atuam na rede de proteção à infância e adolescência.

Os profissionais das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência e Desenvolvimento Social participam regularmente de cursos, capacitações, treinamentos e formações voltadas à identificação, acolhimento, encaminhamento e acompanhamento de situações de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Destaca-se a realização de treinamento específico promovido com apoio do Fundo Municipal, envolvendo profissionais de diversos setores da Administração Pública, com o objetivo de fortalecer a atuação integrada da rede de proteção.

Na área da Assistência Social, os servidores participam das capacitações disponibilizadas pelos órgãos gestores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como de cursos relacionados às campanhas nacionais de enfrentamento da violência.

Já na Educação, são promovidas capacitações ao longo do ano letivo destinadas aos profissionais da rede municipal, contemplando a temática da proteção dos direitos da criança e do adolescente, identificação de sinais de violência e procedimentos de encaminhamento.

Ressalta-se, ainda, que as psicólogas da rede municipal possuem qualificação técnica e experiência para atendimento de situações relacionadas às vulnerabilidades sociais.

5. Existe acompanhamento psicológico ou assistência especializada disponibilizada às vítimas e seus familiares?

Sim. O Município disponibiliza acompanhamento psicológico especializado às vítimas e aos seus familiares por meio da rede municipal de saúde.

Após a identificação ou notificação da situação, é iniciado atendimento psicológico imediato, sendo realizados todos os encaminhamentos necessários para outros profissionais da rede municipal de saúde, conforme avaliação técnica.



O acompanhamento também é estendido aos familiares, visando oferecer suporte emocional, fortalecer os vínculos familiares e contribuir para o enfrentamento das consequências decorrentes da violência sofrida.

No âmbito da Assistência Social, as famílias recebem acolhimento e acompanhamento socioassistencial, sendo encaminhadas, quando necessário, aos serviços especializados disponíveis na rede municipal.

Já na Educação, o Serviço de Psicologia Escolar realiza o acolhimento inicial e a escuta protegida dos estudantes, promovendo os encaminhamentos necessários à Rede Municipal de Proteção. O acompanhamento psicológico especializado de longo prazo é realizado pelos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, observadas as competências de cada órgão.

Todos os atendimentos são realizados de forma humanizada, integrada, sigilosa e pautada na proteção integral da criança e do adolescente.

6. Há integração entre as secretarias municipais e o Conselho Tutelar para atuação conjunta nos casos relacionados à proteção da infância e adolescência?

Sim. O Município de Canas atua por meio de uma rede intersetorial de proteção à criança e ao adolescente, composta pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Conselho Tutelar e demais órgãos competentes, garantindo atuação articulada na prevenção, identificação, atendimento e acompanhamento das situações de vulnerabilidade, violência, abuso ou exploração sexual.

Nos casos em que há suspeita ou confirmação de violação de direitos, os órgãos competentes atuam de forma integrada, realizando os encaminhamentos necessários, o acompanhamento da criança ou adolescente e de seus familiares, bem como a adoção das medidas protetivas cabíveis.

A Secretaria Municipal de Educação, ao identificar situações que demandem proteção, realiza imediatamente o acolhimento inicial, a escuta protegida e o acionamento do Conselho Tutelar e dos demais órgãos da Rede de Proteção, observando o dever legal de comunicação.

Da mesma forma, as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social atuam de forma articulada, compartilhando informações estritamente necessárias entre os serviços, sempre respeitando o sigilo profissional, a legislação de proteção de dados pessoais e a preservação da identidade das vítimas.

Sempre que necessário, são realizadas reuniões intersetoriais entre os órgãos envolvidos para discussão técnica dos casos, definição conjunta dos encaminhamentos e acompanhamento das medidas adotadas, fortalecendo a atuação integrada da rede municipal de proteção.

7. Quais ações específicas foram ou serão realizadas no âmbito da campanha "Maio Laranja" no município?



No âmbito da campanha **Maio Laranja**, o Município desenvolveu diversas ações de conscientização e prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, de forma integrada entre as Secretarias Municipais.

A Secretaria Municipal de Saúde promoveu palestras educativas e participativas na Unidade de Saúde do Município, conduzidas pelas psicólogas da rede municipal, abordando a prevenção da violência sexual, identificação dos sinais de abuso, fortalecimento da rede de proteção e divulgação dos canais de denúncia.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, executado pela Organização da Sociedade Civil Dialogare, realizou atividades socioeducativas com crianças e adolescentes, além de promover encontro intersetorial envolvendo os órgãos que compõem a Rede Municipal de Proteção, com discussões voltadas à prevenção, identificação e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

A Secretaria Municipal de Educação participou das ações desenvolvidas durante a campanha, promovendo atividades educativas junto às unidades escolares, trabalhando o tema de forma transversal em conformidade com o Currículo Paulista, colaborando com as ações coordenadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

As ações desenvolvidas contribuíram para ampliar a conscientização da população, fortalecer a atuação integrada da rede municipal de proteção e incentivar a denúncia de situações que colocam em risco a integridade física e emocional de crianças e adolescentes.

8. Existem dados estatísticos, levantamentos ou relatórios relacionados às ocorrências ou atendimentos envolvendo abuso ou exploração sexual infantil no município? Em caso positivo, requer o encaminhamento das informações disponíveis, respeitados os sigilos legais aplicáveis.

A Secretaria Municipal de Saúde registra e acompanha os atendimentos realizados no âmbito de sua competência, observando rigorosamente as normas de sigilo profissional, proteção de dados pessoais e preservação da identidade das vítimas, especialmente quando envolvem crianças e adolescentes.

As informações encontram-se registradas nos sistemas próprios e prontuários da rede municipal de saúde, não sendo possível disponibilizar informações que permitam a identificação das vítimas ou de seus familiares, em razão da legislação vigente e da natureza sensível dos dados.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social mantém os registros dos atendimentos realizados em seus prontuários e sistemas próprios, observadas igualmente as normas de sigilo profissional e proteção de dados, esclarecendo que não possui levantamento estatístico consolidado específico sobre ocorrências de abuso ou exploração sexual infantil.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, não há banco de dados específico sobre tais ocorrências, tendo em vista que sua atuação consiste no acolhimento inicial, escuta



protegida e encaminhamento dos casos aos órgãos competentes da Rede de Proteção, responsáveis pelo acompanhamento técnico especializado.

Dessa forma, considerando a legislação aplicável e a proteção integral das crianças e adolescentes atendidos, não é possível encaminhar informações individualizadas que possam comprometer o sigilo ou permitir a identificação das vítimas.

9. Quais medidas os órgãos e entidades consultados entendem como necessárias para fortalecimento da rede municipal de proteção à criança e ao adolescente no município?

As Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência e Desenvolvimento Social entendem que o fortalecimento da Rede Municipal de Proteção depende do aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, mediante atuação cada vez mais integrada entre todos os órgãos responsáveis pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Nesse sentido, destacam como medidas prioritárias a continuidade das ações preventivas e educativas junto às unidades escolares e à comunidade; a capacitação permanente dos profissionais das áreas da saúde, educação, assistência social e demais integrantes da rede; o fortalecimento da atuação intersetorial entre os serviços públicos; o aprimoramento dos fluxos de atendimento, acolhimento e encaminhamento; e a manutenção de espaços permanentes de diálogo entre os órgãos responsáveis pela proteção da infância.

Ressalta-se, ainda, a importância do fortalecimento das ações de conscientização da população quanto à identificação precoce das situações de violência, ao dever de comunicação e à utilização dos canais oficiais de denúncia, possibilitando atuação mais rápida e eficiente dos órgãos competentes.

O Município de Canas reafirma seu compromisso com a proteção integral de crianças e adolescentes, permanecendo empenhado no aprimoramento constante das políticas públicas voltadas à prevenção, enfrentamento e combate ao abuso e à exploração sexual infantil, em estrita observância ao Estatuto da Criança e do Adolescente e às demais normas que regem a matéria.



GUSTAVO ZANIN/LUCENA FAMADAS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

LAERTE ZANIN

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CANAS/SP



Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	281
Ementa	OF.GAB.GL.Nº105/2026 - RESPOSTA AO REQ Nº 29/2026 - VEREADOR RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO.
Interessado	LAERTE ZANIN
Tipo do Documento	Ofício
Documento protocolado por LUCIELE BUZATTO em 29/06/2026 10:08:33	